




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. 504, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 10-D da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 02 de fevereiro de 2016.


Sandro dos Santos
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
Decreto n. 001/2013

Dispõe sobre a substituição de membro titular representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMUTS de Brasil Novo – PA junto ao Grupo de Trabalho Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle de Desmatamento – GT - de Brasil Novo - PA.

A Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade como o artigo 4º, da Lei Municipal n. 171, de 26 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titular e suplente no item representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMUTS, junto ao Grupo de Trabalho Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle de Desmatamento – GT - de Brasil Novo - PA, a Sra. **Márdila Marchiori Ton** (titular) e o Sr. **Francisco Ildinho Lopes de Araújo** (suplente), em substituição aos membros anteriores

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.


MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal